

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	Município de Santa Cruz - Madeira	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	Rui Eleutério Xavier de Freitas Gomes Estevinho	
Serviço	Gabinete de Intervenção Social	
Morada	Praça Dr. João Abel de Freitas, 9100-157 Santa Cruz, Madeira	
Contactos	Telefone	291 613 409
	Fax	
	e-mail	rui@cm-santacruz.pt

Assinatura do Presidente da Câmara _____



Data do envio à ANMP _____

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	
Por correio	Av: Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862
Por e-mail	fdiniz@anmp.pt